



**Processo: 384/2025** - Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025  
Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno  
Ação Realizada: Pela Aprovação  
Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após aprovação à unanimidade em 02ª discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2025, encaminhado à Coord. de Processo Administrativo para elaboração de Autógrafo de Lei.

Registra-se que o Projeto foi aprovado com **emenda aditiva ao art. 1º**, acrescentando **Parágrafo Único** com a seguinte redação:

*"Fica o Poder Executivo autorizado a implantar canais digitais de comunicação, inclusive por meio de aplicativos de mensagem, como o WhatsApp, a fim de ampliar o acesso e facilitar o contato entre a Administração Pública e os cidadãos."*

### **Boletim de Votação**

| <b>Vereador</b>                    | <b>Voto</b> |
|------------------------------------|-------------|
| Alcione de A. Gomes                | SIM         |
| Delson de Souza Carneiro           | SIM         |
| Estevão Silva Machado              | SIM         |
| Joceir Cabral de Melo              | SIM         |
| Leandro Batista dos Santos         | SIM         |
| Lenildo Henriques                  | SIM         |
| Lucas Silva Soares                 | SIM         |
| Lucimar Alves Soares               | SIM         |
| Paulo de Oliveira Cruz Neto        | SIM         |
| Renildo N. Peçanha                 | SIM         |
| Tiago Faria Leal (Presidente)***** |             |
| Vandilson T. de Araujo             | SIM         |
| Weder G. Benevides                 | SIM         |

\*\*\*\*\* Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

# Despacho Eletrônico

CMI Digital

Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2025.

**Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira**  
Coordenador(a) de Comunicação Social

**3875720**

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380038003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.